

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE
VEREADORES DE TUNÁPOLIS NO DIA 24 DE MARÇO DE
2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente e:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 24 de março do corrente ano, com a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Tunápolis no período vespertino, em virtude das comemorações festivas da Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, aos 21 de Março de 2016.

ELÓI WINK
Presidente